



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 052/99, de 02 de agosto de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o servidor Claudomiro Siqueira de Paula, Auxiliar de Serviços Gerais, terá o horário de expediente de 08:00h às 14:00h, ressalvados os casos excepcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, 03 de agosto
de 1999.



José Iamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE